



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria n.º 0685, de 07 de abril de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o contido no Processo n.º 23064.001312/2012-33;

considerando o requerimento do interessado datado de 25.07.2016;

considerando a Ação Ordinária n.º 5003827-82.2010.404.7000/PR;


considerando o Parecer de Força Executória n.º 00016/2017,

**RESOLVE**

I - retificar na Portaria n.º 428, de 29.03.2012, que concede Abono de Permanência a JORGE CARLOS CORREA GUERRA, onde se lê: “a partir de 17.01.2012”, leia-se “a partir de 10.04.2008”;

II - considerar o prazo prescricional para os efeitos financeiros a partir de 25.07.2011.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
LUIZ ALBERTO PILATTI  
Reitor